THE LIBERAL REVOLUTION OF 1820

The 1820 revolution, brought about through the insurrections of 24 August and 15 September, in Porto and Lisbon respectively, was a momentous and decisive event in the creation of modern Portuguese constitutionalism.

The aims that motivated the magistrates, merchants and military men who were at the heart of this liberal revolution were clearly stated by its main protagonists, in the various manifestos and statements published at the time, namely: to depose the regency that governed in the name of King João VI, who was resident in Rio de Janeiro; to demand the monarch's return to Lisbon; and to entrust a provisional governmental junta with the preparation of a summons to the Cortes, or parliament, with a view to producing a Constitution. The first step was thus taken in building a new regime of constitutional monarchy in Portugal, without the principles of loyalty to King João VI and faith in the Catholic religion ever coming into question.

This eruption of revolutionary movements in 1820 was possible thanks to a combination of multiple cyclical and structural factors, prominent among which was the dissatisfaction of various social sectors with the politically fragile situation of the kingdom and its domains, as well as what was regarded as the permanence of obstacles that prevented the full development of national capabilities. The social and political privileges of members of the clergy and nobility and the presence of English officials in key posts in the political and military administration – justified by the help provided during the French invasions – were particular reasons for discontent among the leaders of the revolution.

The establishment of a new regime of constitutional monarchy and a new way of exercising sovereignty created institutional and political conditions for the dismantling of the economic and social structure on which the old regime was based, at the same time as fostering the conviction that it was possible to build a new, regenerated model of development.

Despite having the fundamental aim of producing a constitutional code, the Cortes of 1821-1822 discussed and legislated on the most diverse areas of social life, seeking to give the form of law to everything that lacked regulation, trying to respond to the multiple requests from a high-spirited civil society that was keen to find solutions to problems in the individual and collective context. The freedom of the press gave vibrant expression to multiple projects and ideas that reached the public sphere and fed debate on the most suitable constitutional framework.

The Constituent Courts of 1821-1822 served as a tool for change, they ripped Portuguese society apart and took a decisive step in the construction of a modern constitutional monarchy that would assert itself decisively with the liberal victory in the wake of the civil war of 1832-1834.

In celebrating the bicentenary of this founding moment, it is important to recognise and emphasise, repeatedly, that the liberal revolution of 1820 was an occurrence that mobilised aspirations and inspired essential changes that cleared the way for the formation of contemporary Portugal.

José Luís Cardoso

Dados Técnicos / Technical Data

Emissão/issue - 2019 / 10 / 21

Selos / stamps €0,53 - 100 000 €0,86 - 100 000

Bloco / souvenir sheet

Com 1 selo / with 1 stamp €2.00 - 40 000

Design - Atelier Pendão & Prior / Fernando Pendão

Coleção de grayuras Sociedade Martins Sarmento

Créditos / credits Selos / stamps

e0.53 - Deputados vintistas. Óleo sobre tela. Columbano Bordalo Pinheiro, 1926. Arquivo Fotográfico da Assembleia da República. Alegoria à Constituição. Gravura. António Maria da Fonseca, 1821. Coleção de gravuras Sociedade Martins Sarmento. e0.86 - D. João. Óleo sobre tela. Domingos Sequeira, 1803. Palácio Nacional de Queluz. Alegoria à Revolução no Porto, 2.24 de agosto de 1820. Gravura. António Maria da Fonseca, 1820.

Bloco / souvenir sheet

Fundo / background - Hino da Revolução de 1820, de Carlos Coccia e João Baptista Hilberath. Biblioteca Nacional de Portugal. Manuel Fernandes Tomás, Gravura, C. Legrand, 1841. Biblioteca Nacional de Portugal.

Selo / stamp - Alegoria à Revolução em Lisboa, a 15 de setembro de 1820. Gravura. António Maria da Fonseca, 1821. Coleção do Museu de Lisboa.

Capa da pagela / brochure cover

Alegoria à Constituição de 1822. Óleo sobre tela. Domingos António de Sequeira. Museu Nacional de Arte Antiga. DGPC / ADF.

Tradução / translation - Kennis Translations

Agradecimentos / acknowledgements

Arquivo Fotográfico da Assembleia da República; Biblioteca Nacional de Portugal; Museu de Lisboa – Palácio Pimenta; Palácio Nacional de Queluz; Sociedade Martins Sarmento

Papel / paper: FSC 110g/m²

Formato size

Selos / stamps: 80 x 30,6 mm Bloco / souvenir sheet: 125 x 95 mm

Picotagem / perforation

12 1/4 x 12 e Cruz de Cristo / and Cross of Christ

Impressão / printing: offset

Impressor / printer: bpost Philately & Stamps Printing

Folhas / sheets: Com 20 ex. / with 20 copies

Sobrescritos de 1.º dia / FDC

C5 – €0,75 C6 – €0.56

Pagela / brochure: €0,85

Obliterações do 1.º dia em First-day obliterations in

Loja CTT Restauradores Praça dos Restauradores, n.º 58 1250-998 LISBOA

Loja CTT Município Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 136 4000-999 PORTO

Loja CTT Zarco Av. Zarco 9000-069 FUNCHAL

Loja CTT Antero de Quental Av. Antero de Quental 9500-160 PONTA DELGADA

Encomendas a / Orders to

FILATELIA

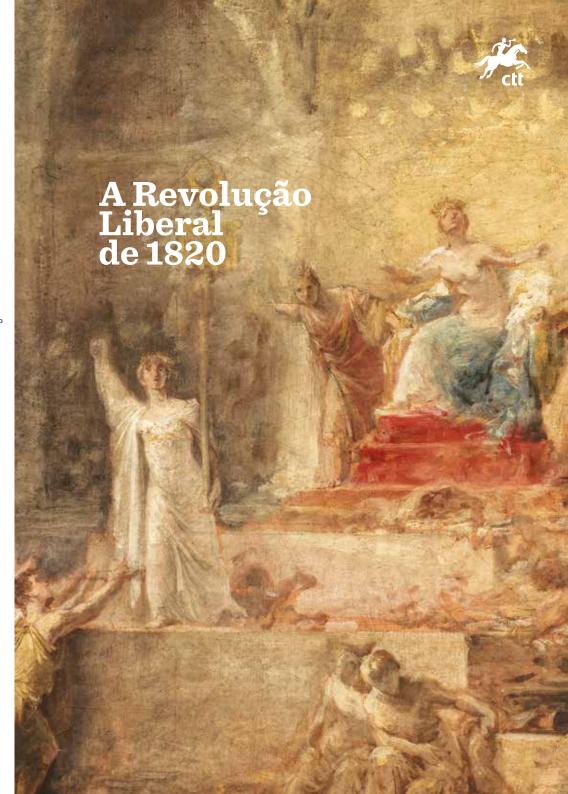
Rua João Saraiva, n.º 9 1700-248 LISBOA

Colecionadores / collectors

filatelia@ctt.pt www.ctt.pt www.facebook.com/Filateliactt

O produto final pode apresentar pequenas diferenças. Slightly differences may occur in the final product.

Design: Atelier Design&etc Impressão / printing: Futuro Lda.





A REVOLUÇÃO LIBERAL DE 1820

A revolução de 1820, concretizada através dos pronunciamentos de 24 de agosto e 15 de setembro, respetivamente no Porto e em Lisboa, foi acontecimento marcante e decisivo para a construção do moderno constitucionalismo português. Os propósitos que motivaram os magistrados, negociantes e militares que estiveram na origem desta revolução de feição liberal foram claramente enunciados pelos seus principais protagonistas, nos diversos manifestos e proclamações então publicados, designadamente: depor a regência que governava em nome de D. João VI, residente no Rio de Janeiro, exigir o regresso do monarca a Lisboa e confiar a uma junta governativa provisória o mandato de preparar a convocação de Cortes com vista à elaboração de uma Constituição. Assim se dava o primeiro passo na edificação de um novo regime de monarquia constitucional em Portugal, sem nunca se questionarem os princípios de lealdade a D. João VI e de fidelidade à religião católica.

A eclosão dos movimentos revolucionários de 1820 foi possível graças à conjugação de uma multiplicidade de fatores de ordem conjuntural e estrutural, entre os quais avulta a insatisfação de diferentes setores sociais perante a situação de fragilidade política em que o reino e seus domínios se encontravame tambémface ao que consideravam ser a permanência de bloqueios que impediam um pleno desenvolvimento das capacidades nacionais. Os privilégios sociais e políticos de membros do clero e da nobreza e a presença de oficiais ingleses em postos-chave da administração política e militar – justificada pela ajuda prestada por ocasião das invasões francesas – constituíam motivos especiais de descontentamento entre os mentores da revolução.

A instauração de um novo regime de monarquia constitucional e de uma nova forma de exercício da soberania criou condições institucionais e políticas para o desmantelamento das bases em que assentava o edifício económico e social de antigo regime, ao mesmo tempo que criou a convicção de que era possível erguer um novo e regenerado modelo de desenvolvimento.

Apesar de terem como propósito fundamental a elaboração de um código constitucional, as Cortes de 1821-1822 discutiram e legislaram sobre os mais diversos domínios da vida social, procurando dar forma de lei a tudo o que carecia de regulamentação, procurando responder ao conjunto de solicitações emanadas de uma sociedade civil efervescente e ávida de soluções para problemas do foro individual e coletivo. A liberdade de imprensa deu expressão vibrante a múltiplos projetos e ideias que alcançaram a esfera pública e alimentaram o debate sobre o enquadramento constitucional mais adequado.

As Cortes Constituintes de 1821–1822 serviram como instrumento de mudança, rasgaram uma brecha profunda na sociedade portuguesa, e deram um passo decisivo na construção de uma monarquia constitucional moderna que se afirmaria de forma segura com a vitória liberal no rescaldo da guerra civil de 1832–1834.

Na celebração do bicentenário desse momento fundador, importa reconhecer e salientar, reiteradamente, que a revolução liberal de 1820 foi um acontecimento mobilizador de vontades e inspirador de mudanças essenciais que abriram caminho para a formação do Portugal contemporâneo.

José Luís Cardoso





